



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 109, DE 2017

Requer, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação em separado do § 1º - B do art. 23 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 1º do projeto constante do VETO PARCIAL Nº 32 de 2017 aposto ao Projeto de Lei de Câmara nº 110, de 2017 (nº 8.612, de 2017, na Casa de origem), dispositivo 32.17.003 da cédula.

AUTORIA: Líder do PT Lindbergh Farias (PT/RJ)



[Página da matéria](#)

Deferido.
A publicação
Em 8/11/2017



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO nº 109, DE 2017 - CN

DESTAQUE DE BANCADA

(PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro a V.Ex^a, nos termos do Art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque para votação em separado do § 1º-B do art. 23 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 1º do projeto constante do VETO PARCIAL Nº 32 de 2017** aposto ao Projeto de Lei de Câmara nº 110, de 2017 (nº 8.612, de 2017, na Casa de origem), dispositivo 32.17.003 da cédula.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2017.


Senador LINDBERGH FARIAS

Líder do PT